



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO n°**

Versa sobre a possibilidade de capacitação dos professores da rede municipal de ensino no curso “Educação Fiscal do Estado e Tributação”, oferecido gratuitamente pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, por meio da plataforma Escola Virtual de Governo.

Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cruzeiro e à Ilustríssima Secretária Municipal de Educação, que sejam adotadas medidas para incentivar a capacitação dos professores da rede municipal de ensino no curso “Educação Fiscal do Estado e Tributação”, oferecido gratuitamente pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, por meio da plataforma Escola Virtual de Governo.

O curso, disponível através do [www.escolavirtual.gov.br](http://www.escolavirtual.gov.br).

é voltado à formação cidadã sobre o sistema tributário brasileiro, abordando temas como a função social dos tributos, o controle social, a ética na administração pública e a importância da educação fiscal no contexto educacional.

Essa capacitação é fundamental para que os docentes estejam preparados a trabalhar o tema em sala de aula, contribuindo para a formação de uma geração mais consciente de seus direitos e deveres, além de fomentar uma cultura de responsabilidade fiscal e participação cidadã.

Sugere-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Educação avalie formas de reconhecimento institucional do curso, como sua inclusão no plano de formação continuada e no avanço funcional da carreira docente.





# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

Trata-se de uma medida estratégica, de baixo custo e alto impacto educacional, alinhada com os princípios da gestão fiscal responsável e da educação cidadã.

**Cruzeiro-SP, 28 de maio de 2025**

**Vereador Sergio Antonio dos Santos- MDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003500360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 28/05/2025 18:29

Checksum: **7862681F919AC51A6AC64F01A4EBF410F6E398A505FCCE0DF184068EE73B61C5**

